

DOCUMENTO DOS REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO
DA UNIÃO DA COMUNIDADE INDIGENA DO RIO TIQUIÊ
DO ALTO RIO NEGRO -S GABRIEL DA CACHOEIRA- AM

REF: INVASÃO DE GARIMPEIROS E
MINERADORAS.

O Alto Rio Negro , território tradicional dos povos indigenas Tukano, Dessana, Tuiuca, Baraçana, Maku, Carapanã, Piratapuaia, Miriti- Tapuaia, e outros, situa-se no extremo' noroeste do Brasil, fazendo divisa com a Colômbia. Esse território vem sofrendo a invasão de garimpeiros e mineradoras , a exemplo da GOLDAMAZON, PARANAPANEMA, o que vem acarretando conflitos fatais , dada a tensão alí instalada.

O foco onde se registra brigas, lutas armadas e abusos de garimpeiros às mulheres indigenas, é PARICACHOEIRA.

Os indios não suportando tantas humilhações e abusos de seus familiares, a agressão as suas terras invadidas por levadas de garimpeiros amparados por empresas, têm solicitado aos poderes constituídos providencias, as quais até hoje , não se verificaram.

No mes de outubro passado ante a presença' de oito garimpeiros , na região do rio castanho , os indios solicitaram que abandonassem a área, o que não foi atendido , inclusive os invasores adiantram a chegada de mais 200 homens fortemente armados , aos quais iriam se juntar para expulsá , daí, os indios , como fizeram em duas vezes anteriores em outros garimpos , como o da Serra do Diabo Sem Rabo.

Face a ameaça e os desrespeitos aos emissários dos indios , houve reação destes , ocorrendo choques dos quais resultaram na morte de tres garimpeiros.

Em consequencia a área está em clima de guerra, os indios se preparando para novos conflitos .

Contudo os povos indigenas da região espe_{ra}m a solução para esse impasse , uma vez entendem que a morte' de indios e garimpeiros desencadeará um conflito generaliza_{do} , sem que ninguém se beneficie com o mesmo.

Por isso enviaram representantes a Brasi_{lia} com o objetivo de que as autoridades enviem mediadores para a área, estabelecendo a garantia das terras que ocupam , e o di_{reito} a eles assegurado pela Constituição Federal e pela Lei ' 6.001 , de 19 de dezembro de 1973 .

Solicitam ainda a imediata demarcação de suas terras, e a retirada dos garimpeiros da área.

Esclarecem por fim , que não adianta pro_{messas} e papéis bonitos , não querem esmolos, querem apoio concre_{do} do governo , para tanto reiteram , que o governo envie seus repre_{tantes} para a área, junto com esses representantes indigenas.

Brasilia, 18 de dezembro de 1985

BENEDITO FERNANDES MACHADO-TUKANO

EMILIO PRADO - Tuiuca